



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 043/2013 CSDP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público **ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO**, matrícula nº 863.190-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Ponta Porã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89, e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 22 de dezembro de 2013 - Ata nº 1.434 (Processo nº 33/005.068/2013).

Campo Grande, 9 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.